



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 449/2008

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 004/2008 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 004/2008 - PMU, que trata da execução de construção de unidades habitacionais com implantação de infra-estrutura, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0233550-76/2007/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades e contrapartida do Município de Umuarama.

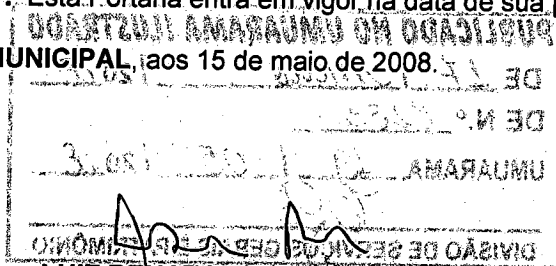
Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Joel E. de Oliveira Junior
CPF 057.473.859-25
Membros: Maria Elisa Domiciano Neves
CPF 474.471.849-34
Carlos Simões Garrido Junior
CPF 850.390.809-30
Ivone Urbanski
CPF 445.950.699-87

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de maio de 2008, às 09:30 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2008.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 122 - CANCELAMENTO DE LICENÇA

RECEBIMOS DO SENHOR
LICENCIADO Nº 1234567

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO

Eu, abaixo assinado, declaro que a licença nº 1234567, emitida em 12/05/08, para a exploração de atividade econômica, foi cancelada em 19/05/08, por não ter sido apresentada a documentação necessária para a renovação.

Em 19/05/08, a licença nº 1234567, emitida em 12/05/08, foi cancelada.

Esta declaração é emitida em 19/05/08, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, e é assinada pelo Sr. João da Silva, CPF nº 123.456.789-01, que é o titular da licença nº 1234567, emitida em 12/05/08, para a exploração de atividade econômica.

Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01
Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01
Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01
Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01
Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01
Assinatura do Sr. João da Silva
CPF nº 123.456.789-01

Esta declaração é emitida em 19/05/08, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, e é assinada pelo Sr. João da Silva, CPF nº 123.456.789-01, que é o titular da licença nº 1234567, emitida em 12/05/08, para a exploração de atividade econômica.

Esta declaração é emitida em 19/05/08, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, e é assinada pelo Sr. João da Silva, CPF nº 123.456.789-01, que é o titular da licença nº 1234567, emitida em 12/05/08, para a exploração de atividade econômica.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 17/1 maio 2008
DE Nº 8283
UBUARAMA, 19/05/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO